

Doc. 769

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RAFAELA SANTOS GREGORIO

CPF: 238.604.148-99 DATA NASCIMENTO: 12/08/1985

BLUNCA
 ROMULO GREGORIO EA
 SILVA
 MARIA VANDERLUCIA
 SANTOS SILVA

PERMISSAO: [] APC: [] CAT. VEIC: B

Nº REGISTRO: 04753373552 VALIDADE: 05/11/2023 HABILITACAO: 19/08/2009

OBSERVAÇÕES:
 sem observações.

ASSINATURA DO PORTADOR: *Rafaela*

LUGAR: PALMAS, TO DATA DE EMISSAO: 06/11/2019

COLETA NAVAL, CAMARA PENITENCIARIA MARITIMA DE MEO SULTECH PRESIDENTE 55842800661 10025643594

ASSINATURA DO EMISSOR

TOCANTINS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1745805995

PROIBIDO PLASTIFICAR 1745805995

TABELIONATO PETHION
 Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos,
 e Tabelionato de Protestos e 2º de Notas

Selo nº 129221AAAB15033-XQF
 Consulte em:
<http://correagedoria.tto.jus.br/index.php/selodigital>

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o Original a mim apresentado. Dou Fé. *0010*
 Porto Nacional/TO, 9 de junho de 2020.

Camila
 Camila Galvão Rodrigues - Escrevente R\$ 3,87



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E CARREIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JOAO VITOR DIAS HELO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 2270458 SSP TO

CPF: 068.482.791-37 DATA NASCIMENTO: 29/11/1997

FUNÇÃO: MURIKI SANTOS HELO

ANDRÉIA MARGA DE SOUZA DIAS

PERMISSÃO: [] AGE: [] CAT. HAB: []

Nº REGISTRO: 07156298863 VALEADE: 24/04/2022 HABILITAÇÃO: 10/10/2018

OBSERVAÇÕES: sem observações;

ASSINATURA DO PORTADOR: *João Vitor Dias Hele*

LOCAL: PORTO NACIONAL, TO DATA DE EMISSÃO: 31/10/2019

COLEGIADORA: CÁMARA PERSONALIZADA DE HELO DIRETOR PRESIDENTE 09032195153 70026957680

ASSINATURA DO EMISSOR: []

TOCANTINS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1923581844

PROIBIDO PLASTIFICAR 1923581844

São Valério/TO n 770

PALMAS-TO
 Tel: (63) 3216-7200
 Ariene Alves de Almeida
 Escrevente
 CARTÓRIO SAC

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS-TO
 Solangeir Angélica Piccini - Titular
 Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216.7290

Confirme a Autenticidade: <http://correagedoria.tjto.jus.br/index.php/seicdigital>

Seio Digital nº 126466AAC683209-BXX

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original a mim apresentado. Dou fé
 Palmas/TO, 23 de julho de 2020, 45436F
 Em Teste *[Assinatura]* da verdade.
 Ariene Alves de Almeida
 Escrevente

EMOLUMENTOS: R\$2,53 Taxa Judiciária: R\$0,71; Funcivil: R\$0,50 ISS: R\$0,13; TOTAL: R\$3,87

PALMAS-TO
 Tel: (63) 3216-7200
 Ariene Alves de Almeida
 Escrevente
 CARTÓRIO SAC



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 03F8.3076.0197.4804

Cetidão gerada em 20/7/2018 10:03:01

PROTOCOLO SIARCO 18/881625-9

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA
NIRE 26.2.0243916-1
ATO 090 - CONTRATO
EVENTO(S) 090 - CONTRATO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA, 35679631491
Date: 2018.07.20 14:42:58 UTC-03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 03F8.3076.0197.4804

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03F8307601974804>

Recife, 20 de julho de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 097.457.484-80 - NANDARA SOUZA DE FREITAS
Data do download - 20/07/2018 02:42:55
Código de Autenticação 03F8.3076.0197.4804
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03F8307601974804>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/04/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme Lei 11.201/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0243916-1
Nº PROTOCOLO 18881625-9 PROTOCOLO ARQ 17/2018 12:37:30
Nº ARQUIVAMENTO 202040981 ARQUIVADO 20/7/2018 10:03:01
EMPRESA HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.981.531/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2018
NOME EMPRESARIAL HM CIRURGICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HM CIRURGICA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q 103 SUL AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 41-A ANDAR 15 EDIF JK BUSINESS CENTER SALA 1507
CEP 77.015-012	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS
UF TO		ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@HMCIRURGICA.COM.BR
TELEFONE (63) 3028-8001		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/02/2021** às **11:45:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal de Finanças

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

2417572

ALVARÁ Nº

2021000601

Autorização para Localização e Funcionamento

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE: HM CIRURGICA LTDA - CCP 398975
HM CIRURGICA

CPF/CNPJ: 30.981.531/0001-73

ENDEREÇO: ACSO I, AV. JK, 41-A, SALA 1507, ANDAR 15, EDIF JK BUSINESS CENTER, PALMAS-TO
103 S - I, AV. JK, S/Nº, SALA 1507, ANDAR 15, EDIF JK BUSINESS CENTER, PALMAS-TO

II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EXERCÍCIO: 2021 DATA EMISSÃO: 18/01/2021 VALIDADE: 31/12/2021 Nº PROCESSO: 2020007261

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: RAFAELA SANTOS GREGORIO

ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 37.25 m2

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: COMERCIAL

OBSERVAÇÃO: FALTA LICENÇA AMBIENTAL - RISCO BAIXO

III - ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE-FISCAL)

Licen.Sanitária Licen.Ambiental

4618401 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - PRINCIPAL	Sim	Não
7739002 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	Sim	Não
8712300 - ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO	Sim	Não
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	Sim	Não
4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	Sim	Sim
4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS	Sim	Não
4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	Sim	Sim
4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	Não	Não
4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	Não	Não
3312103 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	Sim	Sim
6619399 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Não	Não
4618402 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES	Sim	Não

IV - LICENÇAS ESPECIAIS

LICENÇA SANITARIA VALIDADE: 31/12/2021 TIPO: DEFINITIVO

Expedido pela Internet em
4 de Abril de 2021 às 17:01

Em conformidade com o Art. 7º do Decreto Nº 353/2005.
A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site
<http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/> ou utilizando seu
smartphone/tablet para fazer a leitura do QR CODE(imagem) ao lado.
Codigo de Validação: 39cab.5232d-260190





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal de Finanças

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
2417572

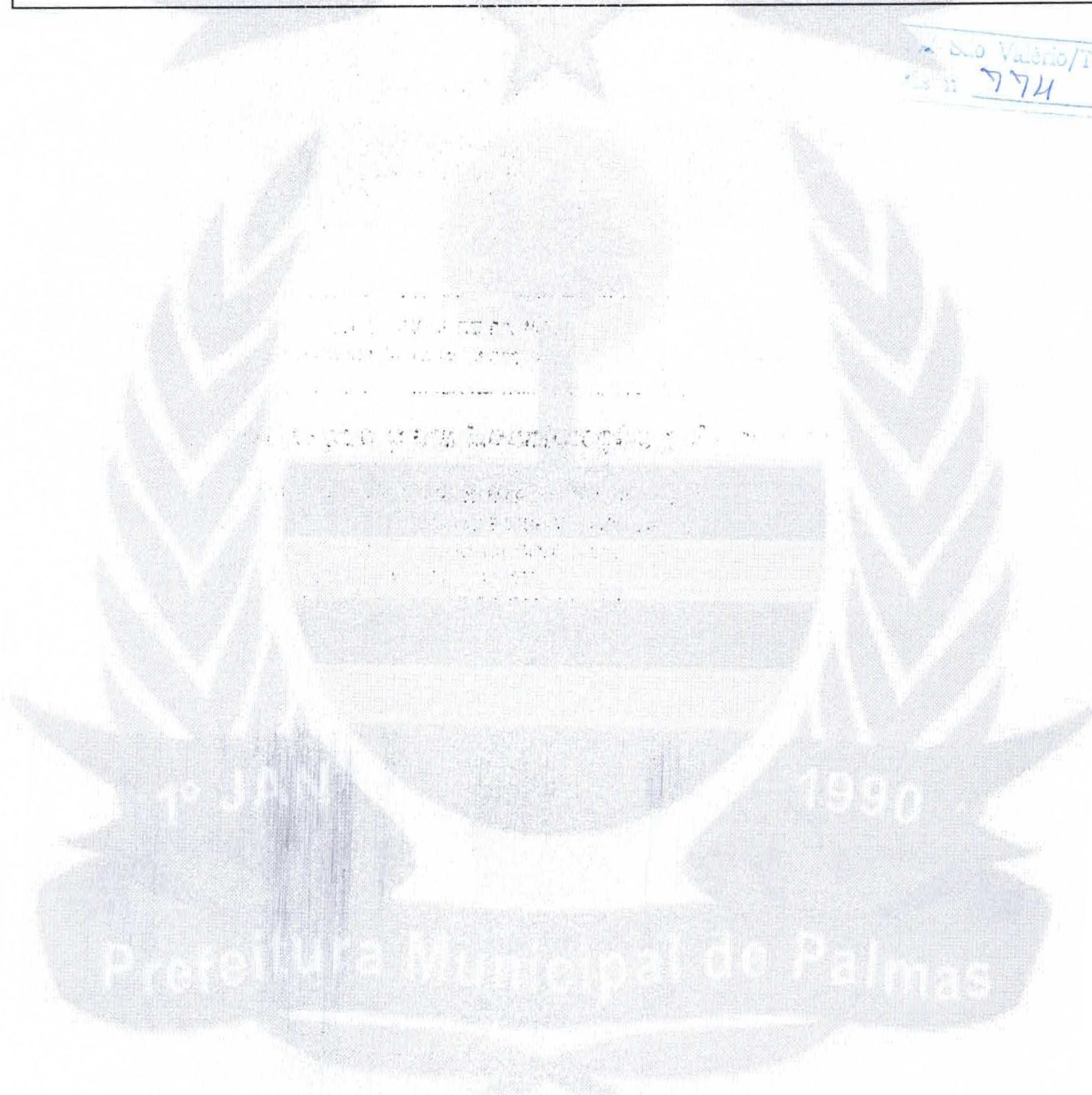
ALVARÁ Nº
2021000601

Autorização para Localização e Funcionamento

OBS.:

EM RAZÃO DO DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PALMAS E DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME ESPECIFICA, O ALVARÁ SANITÁRIO 2021 ESTÁ SENDO LIBERADO MEDIANTE ANÁLISE DOCUMENTAL, CONDICIONADO A VISITA FISCAL POSTERIOR.

Sanitário/TO
nº: 774



Expedido pela Internet em
4 de Abril de 2021 às 17:01

Em conformidade com o Art. 7º do Decreto Nº 353/2005.

A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site

<http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/> ou utilizando seu

smartphone/tablet para fazer a leitura do **QR CODE(imagem)** ao lado.

Código de Validação: **39cab.5232d-260190**



Fl. São Vicente/10
 Nº 775

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
 HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

MARCOS ANTONIO DE FRAGA JUNIOR nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 05/02/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 037.726.284-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5346719, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado(a) no(a) R GUARAJUBA, 275, BRASILIA TEIMOSA, RECIFE, PE, CEP 51010410, BRASIL.

HENRIQUE HUMBERTO MACHADO nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 24/03/1976, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 869.188.424-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4706097, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) R ARMANDO PINA, 17, BRASILIA TEIMOSA, RECIFE, PE, CEP 51010290, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA e nome fantasia HM CIRURGICA COMERCIO E REPRESENTACOES.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: R DO JAU, 127, BRASILIA TEIMOSA, RECIFE, PE, CEP 51.010-165.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES.

Celia Chaves Nascimento da Silva
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco



2018.03.10
776




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/07/2018
 CCM Nº: 28202439164
 Protocolo: 18/981625-9

IM. EMERSON DA SILVA
 SECRETÁRIO GERAL


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETÁRIO GERAL



Documento disponibilizado a 097.457.484-80 - NANDARA SOUZA DE FREITAS
 Data - 20/07/2018 10:03:01
 Código de Autenticação 03F8 3076 0197 4804
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/movdad/chancela/digital.asp?cd=03F8307601974804>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0243916-1
 Nº PROTOCOLO 18/981625-9 PROTOCOLADO 17/07/2018 17:07:00
 Nº ARQUIVAMENTO 3023059141 ARQUIVADO 20/07/2018 10:03:01
 EMPRESA HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA



Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme o S.O. nº92 de 11/09/2011 - Art.2º

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.

4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.

4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

MARCOS ANTONIO DE FRAGA JUNIOR, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado;

HENRIQUE HUMBERTO MACHADO, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **MARCOS ANTONIO DE FRAGA JUNIOR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome

Célia Chancelle Resende da Silva
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

(Handwritten signatures)



empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Célia Cláudia Nascimento da Silva
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

[Handwritten signatures]



DOS CASOS OMISSOS

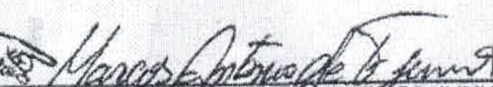
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de RECIFE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

RECIFE, 4 de julho de 2018.


MARCOS ANTONIO DE FRAGA JUNIOR
CPF: 037.726.284-60


HENRIQUE HUMBERTO MACHADO
CPF: 869.188.424-04

CARTÓRIO DO 11º DISTRITO JUDICIÁRIO PINA E BOA VIAGEM
Mira Azeiteiro, L.A. Soares - Oficial - Tabelão
Francisco Emmanuel L. Soares - Subst. - Oficial - Tabelão - Suíte
Av. Engº Domingos Ferreira, 183 - Boa Viagem - Recife - PE - Fone: (81) 429-0042

Reconheço por semelhança a firma indicada de
MARCOS ANTONIO DE FRAGA JUNIOR
que confere c/c o padrão rec. nesta escritura de 04.07.18
Recife, 10 de julho de 2018.
Mira Azeiteiro - Em Testemunho da Verdade
Maria Aparecida Lauria Soares (Oficial)
Emp. R\$ 3,99 - TSNR: R\$ 0,80 - Total: R\$ 4,79
Válido somente com o selo 0074299-10703201806-03477



Calla Caberete Nascimento da Silva
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

CARTÓRIO DO 11º DISTRITO JUDICIÁRIO PINA E BOA VIAGEM
Mira Azeiteiro, L.A. Soares - Oficial - Tabelão
Francisco Emmanuel L. Soares - Subst. - Oficial - Tabelão - Suíte
Av. Engº Domingos Ferreira, 183 - Boa Viagem - Recife - PE - Fone: (81) 429-0042

Reconheço por semelhança a firma indicada de
HENRIQUE HUMBERTO MACHADO
que confere c/c o padrão rec. nesta escritura de 04.07.18
Recife, 10 de julho de 2018.
Mira Azeiteiro - Em Testemunho da Verdade
Maria Aparecida Lauria Soares (Oficial)
Emp. R\$ 3,99 - TSNR: R\$ 0,80 - Total: R\$ 4,79
Válido somente com o selo 0074299-FY703201806-03482



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2018
SOB Nº. 26202439161
Protocolo: 18/881625-9

HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Calla Caberete Nascimento da Silva



Documento disponibilizado em 097.457.484-80 - NANDARA SOUZA DE FREITAS
Data - 20/07/2018 10:03:01
Código de Autenticação 03FB 3076 0197 4804
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticação: <http://www.jucepe.pe.gov.br/inovodias/chanceladigital.aspx?cd=03FB307601974804>
Departamento Autenticado pelo órgão contábil, conforme MP 22002-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor mediante o E.C. nº 92 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL
Nº RE: 26.202439161
Nº PROTOCOLO: 18/881625-9 PROTOCOLADO 11/07/2018 12:57:00
Nº ARQUIVAMENTO: 20202439161 ARQUIVADO 20/07/2018 10:03:01
EMPRESA: HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

22 de Junho/2019
nº 780

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0B8C.507C.9A2C.2A1A

Certidão gerada em 11/7/2019 09:41:39

PROTOCOLO SIARCO 19/934730-1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA
NIRE 26.2.0243916-1
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Validade desconhecida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO 1008459004197
Date: 2019.07.12 17:29:24 -0300
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 0B8C.507C.9A2C.2A1A

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0B8C507C9A2C2A1A>

Recife, 12 de julho de 2019

Ilayne Larissa Leandro Marques
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 021.478.304-95 - Evandro de Oliveira Botel
Data do download - 12/07/2019 05:29:23
Código de Autenticação 0B8C.507C.9A2C.2A1A
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0B8C507C9A2C2A1A>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor, conforme E.C nº 12 de 11/03/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 35.2.0043616-1
Nº PROTOCOLO 19/934730-1 PROTOCOLO 9/2019 11:45:44
Nº ARQUIVAMENTO 20190347301 ARQUIVADO 11/7/2019 09:41:39
EMPRESA HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA



Pa São Valério/20
Mo n 781

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA

CNPJ nº 30.981.531/0001-73

MARCOS ANTONIO DE FRAGA JUNIOR nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 05/02/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 037.726.284-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5346719, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na RUA GUARAUBA, 275, BRASÍLIA TEIMOSA, RECIFE, PE, CEP 51010410, BRASIL.

HENRIQUE HUMBERTO MACHADO nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 24/03/1976, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 869.188.424-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4706097, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado na RUA ARMANDO PINA, 17, BRASÍLIA TEIMOSA, RECIFE, PE, CEP 51010290, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº **26202439161**, com sede Rua do Jau, 127, Brasília Teimosa Recife, PE, CEP 51.010-165, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **30.981.531/0001-73**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. RAFAELA SANTOS GREGORIO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/08/1985, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 336.604.448-98, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4689498, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado na RUA PRUDENCIO R PINTO, SN, QD 4, LT 58, JARDIM AMERICA, PORTO NACIONAL, TO, CEP 77500000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio **MARCOS ANTONIO DE FRAGA JUNIOR**, detentor de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS


CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **MARCOS ANTONIO DE FRAGA JUNIOR** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio **RAFAELA SANTOS GREGORIO**, dando plena, geral e irrevogável quitação.


Guilene Mercilino Silva
Diretora do Registro do Comércio
MPL 2003-5
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Folha São Valério/T
Nº 782

BRASIL
1988

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
 CERTIFICÓ O REGISTRO EM 11/07/2019
 SOB Nº 20199347301
 Protocolo: 19/934730-1

Ilayne Larissa Leandro Marques
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA GERAL

Empresa: 26 2 0243916 1
 RM COMERCIO DE MATERIAL
 CIRURGICO LTA

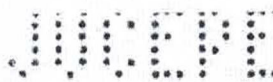


Documento disponibilizado a 021.478.304-96 - Evandro de Oliveira Botel
 Data - 11/7/2019 09:41:39
 Código de Autenticação 08BC 607C 9A2C2A1A
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticação <http://www.jucepe.pe.gov.br/novo-de/chancela/digital.asp?cd=08BC607C9A2C2A1A>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil em vigor conforme E.C nº 8 de 11/03/2001 - Art. 2º

CHANGELA DIGITAL
 NRE 26.202A/916-1
 Nº PROTOCOLO 19/934730-1 ANOTADO 11/07/2019 12:45:43
 Nº ARQUIVAMENTO 2019047301 ARQUIVADO 11/07/2019 09:41:39
 EMPRESA RM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTA



São Valério/TO
 Nº 783



O SÓCIO HENRIQUE HUBERTO MACHADO renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas cedidas e transferidas ao SÓCIO RAFAELA SANTOS GREGORIO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de DECISAO ENTRE OS SOCIOS, este fica assim distribuído:

HENRIQUE HUBERTO MACHADO, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.
 RAFAELA SANTOS GREGORIO, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá RAFAELA SANTOS GREGORIO CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio HENRIQUE HUBERTO MACHADO CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio RAFAELA SANTOS GREGORIO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Rafaela Gregório

Maria Guilhermina Silva
 Maria Guilhermina Silva
 Agência de Registro de Comércio
 Mat. 2085-E
 Conselho de Estado de Pernambuco

Rafaela Gregório



Documento disponibilizado a 021 479.304-96 - Evandro de Oliveira Botel
 Data - 11/7/2019 09:41:39
 Código de Autenticação GBBC 507C 9A2C 2A1A
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novotools/chanceladigital.aspx?cd=0B8C507C9A2C2A1A

CHANCELA DIGITAL
 SIRE 26.0.004.8916.1
 Nº PROTOCOLO 16304230-1 PROTOCOLADO 07/2019 12:45:43
 Nº ARQUIVAMENTO 0119047001 ARQUIVADO 11/2019 09:41:39
 EMPRESA NM COMERCIO DE MATERIAL GIRONDO LTDA



Em Boa Viagem/PE
Fls. n. 784

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE HM COMÉRCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA

CNPJ nº 30.981.531/0001-73

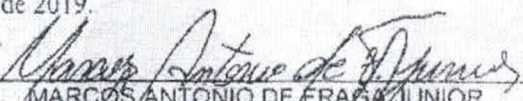
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RECIFE/PE.

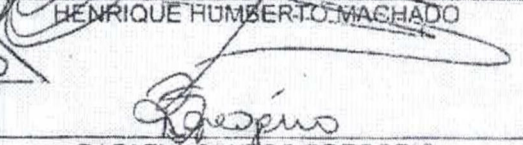
CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE, 26 de abril de 2019.


MARCOS ANTONIO DE FRAGA JUNIOR


HENRIQUE HUMBERTO MACHADO


RAFAELA SANTOS GREGORIO

Reconhecido no 14754

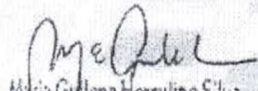
CARTÓRIO DO 11º DISTRITO JUDICIÁRIO PINA E BOA VIAGEM
Rua Amarelida, s/nº Saneamento - Chácara - Tábua
Frendisco Emmanuel L. Soares - Sade - Quadra Moraes de L. Gonçalves - Setor
Av. Eng. Domingos F. Amora, 180 - Boa Viagem - Recife - PE - CEP: 511-120-0009

Reconheço por semelhança a firma indicada de Marcos Antonio de Fraga Junior que confere o padrão reg. nesta serventia. Dou fé. Recife, 02 de julho de 2019 11:13:08.

Em testemunha da verdade, eu, Oedima Moraes de Lima Gonçalves (Substituta)

Emol. R\$ 3,39 - TSNR: R\$ 1,52 Total: R\$ 4,91
S-5: 0074789-RH607201901 00138

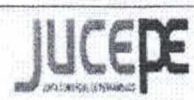



Maria Guilene Hierculino Silva
Analista de Registro do Comércio
Mat. 2065-3
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/07/2019
SOB Nº. 20199347301
Protocolo: 19/934730-1

Empresa: 26 2 0243916 1
HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA


ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

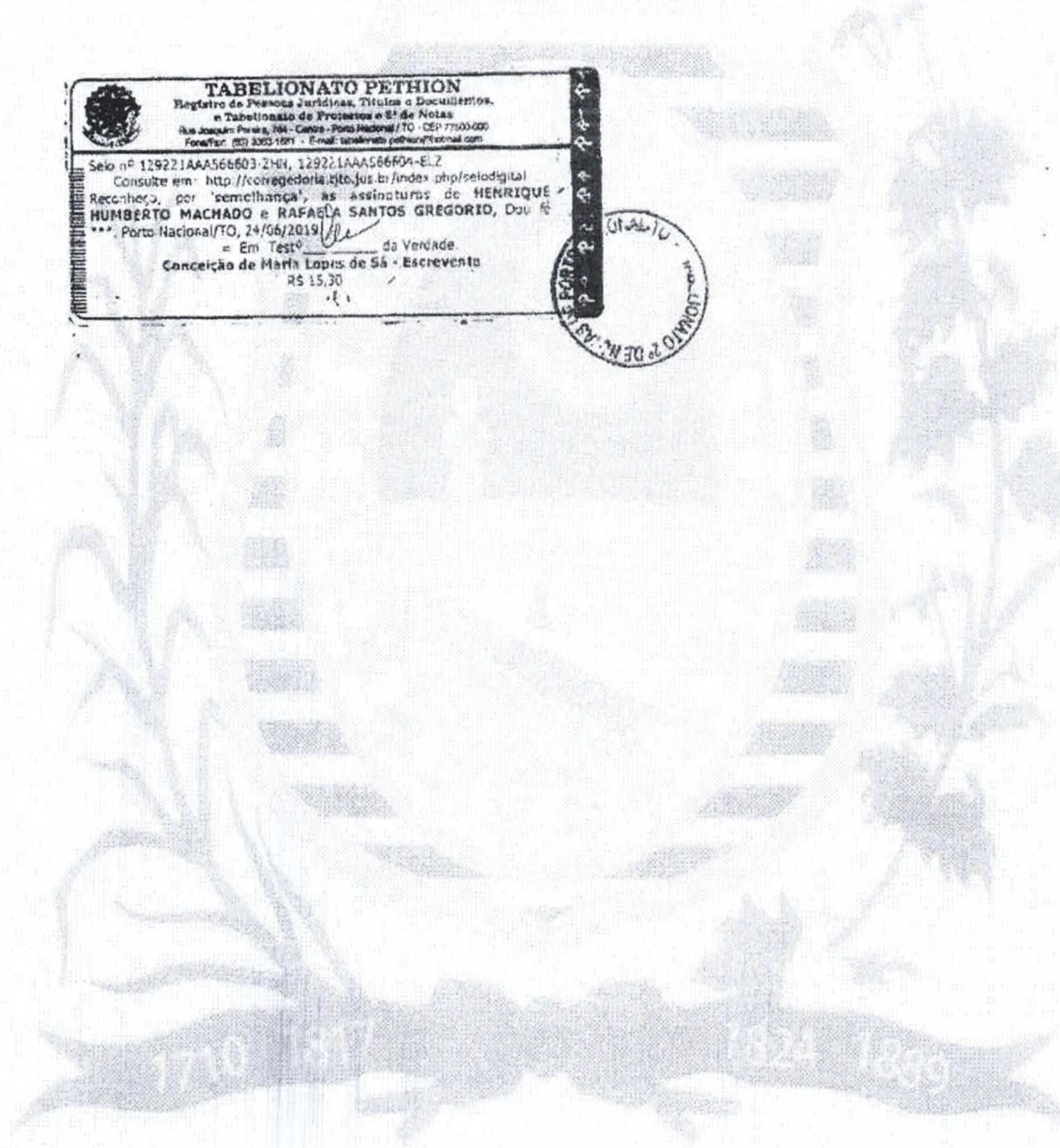


39000
017411

Vol. 800 Valor 5/11
Mo. 22 785

TABELIONATO PETHION
 Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos,
 e Tabelionato de Proxies e de Notas
 Rua Joaquim Pereira, 704 - Centro - Ponta Grossa / TO - CEP: 77000-000
 Fone/Fax: (67) 3303-1891 - E-mail: tabelionato.pethion@total.com

Selo nº 129221AAA566603-ZM4, 129221AAA566604-EL2
 Consulte em: <http://cofregedoria.tjto.jus.br/index.php/seledigital>
 Recebido, por "semelhança", as assinaturas de **HENRIQUE HUBERTO MACHADO e RAFAELA SANTOS GREGORIO**, Dou. 66
 ***, Porto Nacional/TO, 24/06/2019
 = Em Testo da Verdade.
 Conclução de Maria Lúcia de Sá - Escriventa
 R\$ 15,30



Documento disponibilizado à 021.478.304-96 - Evandro da Oliveira Botel
 Data - 11/7/2019 09:41:39
 Código de Autenticação OB8C.507C.9A2C.2A1A

Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticar em: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaa/chancela/digital.asp?cd=OB8C507C9A2C2A1A>

Documento Autenticado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/02/2011, que cria a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), em vigor conforme o Decreto de 11/02/2011 - Art. 3º

CHANCELA DIGITAL

HRF 267.0243919-1
 Nº PROTOCOLO 19954283.1 PROTOCOLADO 11/07/2019 12:45:43
 Nº INQUILTAMENTO 20190747301 ARQUIVADO 11/07/2019 09:41:39
 EMPRESA HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA



Boa Voz/T
Folha 786

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA CNPJ nº 30.981.531/0001-73

HENRIQUE HUMBERTO MACHADO, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 24/03/1976, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF 869.188.424-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE 4706097, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na RUA ARMANDO PINA, 17, BRASÍLIA TEIMOSA, RECIFE, PE, CEP 51010290, BRASIL.

RAFAELA SANTOS GREGORIO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/08/1985, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 336.604.448-98, CARTEIRA DE IDENTIDADE 4689498, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliada na RUA PRUDENCIO R PINTO, SN, QD 04 LT 58, JARDIM AMERICA, PORTO NACIONAL, TO, CEP 77500000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202439161, com sede Rua do Juu, 127, Brasília Teimosa Recife, PE, CEP 51010165, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.981.531/0001-73, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **GREGORIO E MACHADO LTDA**.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem por objeto social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR.

[Handwritten signature]

01/11/2019

JUCEPE Certifico o Registro em 01/11/2019
Arquivamento 20198505434 de 01/11/2019 Protocolo 198505434 de 11/09/2019 NIRE 26202439161
Nome da empresa GREGORIO E MACHADO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 191409204407723

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 16:31 SOB Nº 17200613299.
PROTOCOLO: 190343842 DE 12/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905259770. NIRE: 17200613299.
GREGORIO E MACHADO LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 13/11/2019
www.simplifica.to.gov.br

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4565-1/01 -- comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4618-4/01 -- representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
4618-4/02 -- representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.
4664-8/00 -- comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua do Jaú, 127, Brasília Teimosa, Recife, PE, passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à QUADRA 103 SUL AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHIEK, S/N, LOTE 41-A ANDAR 14 EDIF JK BUSINESS CENTER SALA 1302, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, CEP 77.015-012.

CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio HENRIQUE HUMBERTO MACHADO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), direta e irrevogavelmente a sócia RAFAELA SANTOS GREGÓRIO, dando plena, geral e irrevogável quitação.
Após a cessão e transferência de quotas, fica assim distribuído: HENRIQUE HUMBERTO MACHADO, com 60.000 (Sessenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) e RAFAELA SANTOS GREGÓRIO, com 140.000 (Cento e Quarenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social integralizado é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (Duzentos Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a sócia **RAFAELA SANTOS GREGÓRIO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar

[Handwritten signature]

JUCEPE Certifico o Registro em 01/11/2019
Arquivamento 20198505434 de 01/11/2019 Protocolo 198505434 de 11/09/2019 NIRE 26202439161
Nome da empresa GREGÓRIO E MACHADO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 191409204407723

01/11/2019

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 16:31 SOB Nº 17200613299.
PROTOCOLO: 190343842 DE 12/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905259770. NIRE: 17200613299.
GREGÓRIO E MACHADO LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 13/11/2019
www.simplifica.to.gov.br

João Valério/
nº 788

bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administradora declara, sob pena da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser PALMAS-TO

CLÁUSULA NONA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificados por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

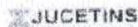
Gregório

01/11/2019



Certifico o Registro em 01/11/2019
Arquivamento 20198505434 de 01/11/2019 Protocolo 198505434 de 11/09/2019 NIRE 26202439161
Nome da empresa GREGORIO E MACHADO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 191409204407723

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 16:31 SOB Nº 17200613299.
PROTOCOLO: 190343842 DE 12/11/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905259770. NIRE: 17200613299.
GREGORIO E MACHADO LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETARIO-GERAL
PALMAS, 13/11/2019
www.simplifica.to.gov.br

no. do Voto/10
789

CONSOLIDAÇÃO

RAFAELA SANTOS GREGORIO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/08/1985, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 336.604.448-98, CARTEIRA DE IDENTIDADE 4689498, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliada na RUA PRUDENCIO R PINTO, SN. QD 04 LT 58, JARDIM AMERICA, PORTO NACIONAL, TO, CEP 77500000, BRASIL.

HENRIQUE HUMBERTO MACHADO, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 24/03/1976, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF 869.188.424-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE 4706097, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na RUA ARMANDO PINA, 17, BRASÍLIA TEIMOSA, RECIFE, PE, CEP 51010290, BRASIL.

Na condição de sócios da sociedade limitada de nome empresarial **GREGORIO E MACHADO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº **26202439161**, com sede QUADRA 103 SUL AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N, LOTE 41-A ANDAR 14 EDIF JK BUSINESS CENTER SALA 1302, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, CEP 77.015-012, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.981.531/0001-73, promove a **Consolidação Contratual**, conforme as cláusulas a seguir;

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial GREGORIO E MACHADO LTDA.

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade exerce suas atividades no seguinte endereço sito à QUADRA 103 SUL AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N, LOTE 41-A ANDAR 14 EDIF JK BUSINESS CENTER SALA 1302, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, CEP 77.015-012.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objeto social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR.

[Handwritten signature]

01/11/2019



Certifico o Registro em 01/11/2019
Arquivamento 20198505434 de 01/11/2019 Protocolo 198505434 de 11/09/2019 NIRE 26202439161
Nome da empresa GREGORIO E MACHADO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 191409204407723

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 16:31 SOB Nº 17200613299.
PROTOCOLO: 190343842 DE 12/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905259770. NIRE: 17200613299.
GREGORIO E MACHADO LTDA



ERLIAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 13/11/2019
www.simplifica.to.gov.br

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4565-1/01 – comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4618-4/01 – representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4618-4/02 – representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares.
- 4664-8/00 – comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social integralizado é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (Duzentos Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, este fica assim distribuído:

HENRIQUE HUMBERTO MACHADO, com 60.000 (sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) integralizado.

RAFAELA SANTOS GREGÓRIO, com 140.000 (Cento e Quarenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais) integralizado.

CLÁUSULA QUINTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

b
Rafaela

DA DURAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA. A sociedade iniciou suas atividades em 20/07/2018 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a sócia **RAFAELA SANTOS GREGÓRIO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, fuzê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

01/11/2019

JUCEPE
 Certifico o Registro em 01/11/2019
 Arquivamento 20198505434 de 01/11/2019 Protocolo 198505434 de 11/09/2019 NIRE 26702439161
 Nome da empresa GREGORIO E MACHADO LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 191409204407723

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/11/2019 16:31 SOB Nº 17200613299.
 PROTOCOLO: 190343842 DE 12/11/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905259770. NIRE: 17200613299.
 GREGORIO E MACHADO LTDA.

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETARIO-GERAL
 FELMAS, 13/11/2019
www.simplifica.to.gov.br

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA. A administradora declara, sob pena da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

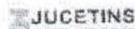
[Handwritten signature]

01/11/2019



Certifico o Registro em 01/11/2019
Arquivamento 20198605434 de 01/11/2019 Protocolo 198605434 de 11/09/2019 NIRE 26202439161
Nome da empresa GREGORIO E MACHADO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 191409204407723

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 16:31 SOB Nº 17200613299.
PROTOCOLO: 190343842 DE 12/11/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
1199S259770. NIRE: 17200613299.
GREGORIO E MACHADO LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 13/11/2019
www.simplifica.to.gov.br

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é PALMAS-TO

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento

RECIFE-PE, 23 de outubro de 2019.

2º OFÍCIO

RECONHECIMENTO NO VERSO

HENRIQUE HUMBERTO MACHADO

2º OFÍCIO

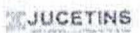
RAFAELA SANTOS GREGORIO

01/11/2019



Certifico o Registro em 01/11/2019
 Arquivamento 20198505434 de 01/11/2019 Protocolo 198505434 de 11/09/2019 NIRE 26202439161
 Nome da empresa GREGORIO E MACHADO LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 191409204407723

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 16:31 SOB Nº 17200613299.
 PROTOCOLO: 190343842 DE 12/11/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905259770, NIRE: 17200613299.
 GREGORIO E MACHADO LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETARIO-GERAL
 PALMAS, 13/11/2019
www.simplifica.to.gov.br

Sob Vazio/TO
793

TABELIONATO PETHION
Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos,
e Tabelionato de Protests e 2º de Notas
Pessoa Física - CNPJ: 08.909.000/0001-00 - CEP: 75000-000
R. Manoel de Medeiros nº 107 - Quadra 100 - Centro - Porto Nacional - TO

Selo nº 129221AA683661-KMT, 120221AA683662-YXR
Consulta em: <http://comgedona.tjto.jus.br/index.php/setadigital>
Reconheço, por 'semelhança', as assinaturas de **HENRIQUE HUBERTO MACHADO e RAFAELA SANTOS GREGORIO**, Dou fé em Porto Nacional/TO, 24/10/2019.

Em Teste da Verdade.
Luana Racha Lima Brito - Escrivente
R\$ 15,30

De Porto Nacional/TO
Esc. 10

JUCEPE Certifico o Registro em 01/11/2019
Arquivamento 20193505434 de 01/11/2019 Protocolo 198505434 de 11/09/2019 NIRE 26202439161
Nome da empresa GREGORIO E MACHADO LTDA
Este documento pode ser verificado em: <http://edesin.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 191409204407723

01/11/2019

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 16:31 SOB Nº 17200613299.
PROTOCOLO: 190343642 DE 12/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905259770. NIRE: 17200613299.
GREGORIO E MACHADO LTDA

JUCETINS
Secretaria de Registro e Arquivamento

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 13/11/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	GREGORIO E MACHADO LTDA
PROTOCOLO	198505434 - 11/09/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 26202439161
CNPJ 30.981.531/0001-73
CERTIFICADO O REGISTRO EM 01/11/2019
SOB N.º 20198505434

EVENTOS

038 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20198505434

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

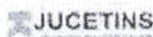
1

01/11/2019



Certifico o Registro em 01/11/2019
Arquivamento 20198505434 de 01/11/2019 Protocolo 198505434 de 11/09/2019 NIRE 26202439161
Nome da empresa GREGORIO E MACHADO LTDA.
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 191409204407723

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 16:31 SOB Nº 17200613299.
PROTOCOLO: 190343942 DE 12/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905259770. NIRE: 17200613299.
GREGORIO E MACHADO LTDA



ERLEN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 13/11/2019
www.simplifica.to.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 3 DA SOCIEDADE
GREGORIO E MACHADO LTDA**

CNPJ n° 30.981.531/0001-73

RAFAELA SANTOS GREGORIO, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o n° 336.604.448-98, portadora da Identidade n° 4689498, expedida pelo PC - PA, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/n° Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.600-000, e **HENRIQUE HUMBERTO MACHADO**, brasileiro, nascido em 24/03/1976, solteiro, empresário, CPF n° 869.188.424-04, carteira de identidade n° 4706097, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na Rua Armando Pina, 17, BRASÍLIA TEIMOSA, RECIFE, PE, CEP 51010290, BRASIL. Únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **GREGORIO E MACHADO LTDA**, com sede na Quadra 103 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Lt 41-A, Andar 14, Edif Jk Business Center, Sala 1302, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77015-012. Registrada na Junta Comercial sob NIRE 17200613299, inscrita no CNPJ sob n° 30.981.531/0001-73, Resolvem assim alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço passa a ser na Quadra 103 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Lt 41-A, Andar 13, Edif Jk Business Center, Sala 1302, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77015-012.

CLÁUSULA SEGUNDA

O nome fantasia da empresa passa a ser: **HM CIRURGICA**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O OBJETO DA EMPRESA PASSA A SER:

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

6619-3/99 - Serviços de corretagem de consórcio;

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA QUARTA

SEDE DA COMARCA: Fica eleito o foro da Comarca de Palmas - TO, para dirimir qualquer dúvida ou pendência do presente instrumento de contrato social.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**GREGORIO E MACHADO LTDA**

RAFAELA SANTOS GREGORIO, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da Identidade nº 4689498, expedida pelo PC - PA, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional - TO, CEP 77.500-000, e HENRIQUE HUMBERTO MACHADO, brasileiro, nascido em 24/03/1976, solteiro, empresário, CPF nº 869.188.424-04, carteira de identidade nº 4706097, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na Rua Armando Pina, 17, BRASILLA TEIMOSA, RECIFE, PE, CEP 51010290, BRASIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL E PRAZO DE DURAÇÃO:

GREGORIO E MACHADO LTDA, com prazo de duração por tempo indeterminado, tendo iniciando suas atividades em 20/07/2018, Nome de fantasia HM CIRURGICA.

CLÁUSULA SEGUNDA

ENDEREÇO DO ESTABELICIMENTO: com sede na Quadra 103 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Lt 41-A, Andar 13, Edif Jk Business Center, Sala 1302, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77015-012, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo para tanto os requisitos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA

OBJETIVO SOCIAL:

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

6619-3/99 - Serviços de corretagem de consórcios;

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos, médicos e hospitalares, sem operador.

VALOR/T
797

CLÁUSULA QUARTA

CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: O capital Social que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios, dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, ficando assim distribuídas:

- a) **RAFAELA SANTOS GREGORIO**, com 140.000 (Cento e Quarenta Mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).
- b) **HENRIQUE HUMBERTO MACHADO**, com 60.000 (Sessenta Mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a sócia **RAFAELA SANTOS GREGORIO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara sob as penas da lei, que não estar impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial mente levantado.

Parágrafo único, O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

20 Vazio/T
799

O foro para o exercício é o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é PALMAS-TO.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento

Palmas - TO, 06 de Dezembro de 2019.

Sócios:

RAFAELA SANTOS GREGORIO
Sócia Administradora

HENRIQUE HUMBERTO MACHADO
Sócio



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GREGORIO E MACHADO LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
33660444898	RAFAELA SANTOS GREGORIO
86918842404	HENRIQUE HUMBERTO MACHADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 07:34 SOB Nº 20190475056.
PROTOCOLO: 190475056 DE 06/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905655749. NIRE: 17200613299.
GREGORIO E MACHADO LTDA



ERLAN SOUZA MILHONEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 10/12/2019
www.simplifica.to.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
GREGORIO E MACHADO LTDA**

CNPJ nº 30.981.531/0001-73

RAFAELA SANTOS GREGORIO, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da Identidade nº 4689498, expedida pelo PC - PA, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000, e **HENRIQUE HUMBERTO MACHADO**, brasileiro, nascido em 24/03/1976, solteiro, empresário, CPF nº 869.188.424-04, carteira de identidade nº 4706097, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na Rua Armando Pina, 17, BRASÍLIA TEIMOSA, RECIFE, PE, CEP 51010290, BRASIL. Únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **GREGORIO E MACHADO LTDA**, com sede na Quadra 103 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Lt 41-A, Andar 13, Edif Jk Business Center, Sala 1302, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77015-012. Registrada na Junta Comercial do Tocantins sob NIRE 17200613299, inscrita no CNPJ sob nº 30.981.531/0001-73. Resolvem assim alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O OBJETO DA EMPRESA PASSA A SER:

- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;
- 6619-3/99 - Serviços de corretagem de consorcio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em vista da alteração efetuada, consolida-se o contrato social da seguinte forma.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

GREGORIO E MACHADO LTDA

RAFAELA SANTOS GREGORIO, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da Identidade nº 4689498, expedida pelo

PC - PA, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudência R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000, e **HENRIQUE HUMBERTO MACHADO**, brasileiro, nascido em 24/03/1976, solteiro, empresário, CPF nº 869.188.424-01, carteira de identidade nº 4706097, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na Rua Armando Pina, 17, BRASÍLIA TEIMOSA, RECIFE, PE, CEP 51010290, BRASIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL E PRAZO DE DURAÇÃO:

GREGORIO E MACHADO LTDA, com prazo de duração por tempo indeterminado, tendo iniciando suas atividades em 20/07/2018, Nome de fantasia **HM CIRURGICA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

ENDEREÇO DO ESTABELICIMENTO: com sede na Quadra 103 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Lt 41-A, Andar 13, Edif Jk Business Center, Sala 1302, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77015-012, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo para tanto os requisitos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA

OBJETIVO SOCIAL:

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;

6619-3/99 - Serviços de corretagem de consórcio.

CLÁUSULA QUARTA

CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: O capital Social que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios, dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, ficando assim distribuídas:

- a) **RAFAELA SANTOS GREGORIO**, com 140.000 (Cento e Quarenta Mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).
- b) **HENRIQUE HUMBERTO MACHADO**, com 60.000 (Sessenta Mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a sócia **RAFAELA SANTOS GREGORIO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s)..

CLÁUSULA OITAVA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

Palmas - TO
804

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é PALMAS-TO.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento

Palmas – TO, 22 de Janeiro de 2020.

Sócios:

RAFAELA SANTOS GREGORIO
Sócia Administradora

HENRIQUE HUMBERTO MACHADO
Sócio



Em São Paulo/SP
nº 805

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GREGORIO E MACHADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
33660444898	RAFAELA SANTOS GREGORIO
86918842404	HENRIQUE HUMBERTO MACHADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2020 15:35 SOB Nº 20200025724.
PROTOCOLO: 200025724 DE 20/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000332577. NIRE: 17200613299.
GREGORIO E MACHADO LTDA



CLECI ZANCAN CASSOL
SECRETARIA-GERAL
PALMS, 24/01/2020
www.simplifica.to.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE
GREGORIO E MACHADO LTDA
CNPJ nº 30.981.531/0001-73

RAFAELA SANTOS GREGORIO, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da Identidade nº 4689498, expedida pelo PC - PA, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudência R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional - TO, CEP 77.500-000, e HENRIQUE HUMBERTO MACHADO, brasileiro, nascido em 24/03/1976, solteiro, empresário, CPF nº 869.188.424-04, carteira de identidade nº 47066097, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na Rua Armando Pina, 17, BRASÍLIA TEIMOSA, RECIFE, PE, CEP 51010290, BRASIL, Únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GREGORIO E MACHADO LTDA, com sede na Quadra 193 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Lt. 11-A, Andar 13, Edif Jk Business Center, Sala 1302, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77015-012, Registrada na Junta Comercial de Tocantins sob NIRE 17200618299, inscrita no CNPJ sob nº 30.981.531/0001-73, Resolvem assm alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com a presente alteração contratual, a sociedade limitada resolve abrir uma filial que se localizará na Quadra 496 Norte Avenida LO 12, s/n, Lote 19, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP 77006-460, com o mesmo objeto social que a matriz.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Nome de Fantasia da Filial é: HM CIRURGICA - DEPOSITO.

CLÁUSULA TERCEIRA

CAPITAL SOCIAL: O capital social da Filial é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente de país.

CLÁUSULA QUARTA


Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por se acharem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 01 (Uma) via, para que produza plêdinos e legais efeitos nesta data.

Palmas - TO, 08 de Maio de 2020.

RAFAELA SANTOS GREGORIO
RUA ... Nº ...
FONE ...

RAFAELA SANTOS GREGORIO
Sócia Administradora


HENRIQUE HUMBERTO MACHADO
Sócio

São Valério/RS
808



MINISTERIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GREGORIO E MACHADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
33880444898	RAFAELA SANTOS GREGORIO
05916842404	HENRIQUE HUMBERTO MACHADO

CERTIFICADO E PROTOCOLO EM 11/05/2024 ÀS 19:50:17 COM Nº 1120016030W
PROTOCOLO: 590160221 EM 11/05/2024, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001625159, NÚMERO: 17502511289,
GREGORIO E MACHADO LTDA

SImplifica

ERLAN RUIZA MILRANCK
SECRETÁRIA-GERAL
PALMAS, 11/05/2024
www.simplifica.br.gov.br

A SImplifica é uma iniciativa do Governo Federal, sob o patrocínio e supervisão de suas entidades executoras nos respectivos portais.
Informações e suporte: www.simplifica.br.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE
GREGORIO E MACHADO LTDA**

Sob Valora/10
809

CNPJ nº 30.981.531/0001-73

RAFAELA SANTOS GREGORIO, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da CNH nº 4753373552, expedida pelo DETRAN/TO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000, e **HENRIQUE HUMBERTO MACHADO**, brasileiro, nascido em 24/03/1976, solteiro, empresário, CPF nº 869.188.424-04, carteira de identidade nº 4706097, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na Rua Armando Pina, 17, BRASILIA TEIMOSA, RECIFE, PE, CEP 51010290, BRASIL. Únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **GREGORIO E MACHADO LTDA**, com sede na Quadra 103 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Lt 41-A, Andar 13, Edif Jk Business Center, Sala 1302, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77015-012. Registrada na Junta Comercial do Tocantins sob NIRE 17200613299, inscrita no CNPJ sob nº 30.981.531/0001-73. Resolvem assim alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O OBJETO DA EMPRESA PASSA A SER:

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;

6619-3/99 - Serviços de corretagem de consórcio;

4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4754-7/01 Comércio varejista de móveis;

8712-3/00 Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;

4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em estabelecimento eleito como Sede Matriz serão exercidas as atividades de:

- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;
- 6619-3/99 - Serviços de corretagem de consorcio;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
- 8712-3/00 Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ingressa-se na sociedade o sócio **JOÃO VITOR DIAS MELO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 28/11/1997, portador do CPF sob nº 068.482.791-37 e CNH nº 07156298863 DETRAN/TO, Residente e domiciliado na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

Retira-se da sociedade o sócio **HENRIQUE HUMBERTO MACHADO**, em virtude de haver cedido e transferido neste ato para o sócio ingressante **JOÃO VITOR DIAS MELO**, acima qualificado; suas 60.000 (Sessenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada; perfazendo o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), declara haver recebido em moeda corrente do país, do sócio ingressante, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA

CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: O capital Social que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios, dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada; ficando assim distribuídas:

- a) **RAFAELA SANTOS GREGORIO**, com 140.000 (Cento e Quarenta Mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).
- b) **JOÃO VITOR DIAS MELO**, com 60.000 (Sessenta Mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

CLÁUSULA QUINTA

Em vista da alteração efetuada, consolida-se o contrato social da seguinte forma.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

GREGORIO E MACHADO LTDA

RAFAELA SANTOS GREGORIO, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da CNH nº 4753373552, expedida pelo DETRAN/TO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000, e **JOÃO VITOR DIAS MELO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 28/11/1997, portador do CPF sob nº 068.482.791-37 e CNH nº 07156298863 DETRAN/TO, Residente e domiciliado na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL E PRAZO DE DURAÇÃO:
GREGORIO E MACHADO LTDA, com prazo de duração por tempo indeterminado, tendo iniciando suas atividades em 20/07/2018, Nome de fantasia **HM CIRURGICA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

ENDEREÇO DO ESTABELICIMENTO: Tem sua Matriz na Quadra 103 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Lt 41-A, Andar 13, Edif Jk Business Center, Sala 1302, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77015-012, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo para tanto os requisitos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA

Primeira Filial: Com sede na Quadra 406 Norte Avenida LO 12, s/n, Lote 19, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP 77006-460. Inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0002-54 e Registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17900180328, com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Paragrafo Único: A filial exerce o seguinte objeto:
 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;
 6619-3/99 - Serviços de corretagem de consorcio;

Fls São Valério/11
 Fls n 812

CLÁUSULA QUARTA

OBJETIVO SOCIAL:

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;
 6619-3/99 - Serviços de corretagem de consorcio;
 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
 8712-3/00 Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;
 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em estabelecimento eleito como Sede Matriz serão exercidas as atividades de:

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;
- 6619-3/99 - Serviços de corretagem de consorcio;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
- 8712-3/00 Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.

CLÁUSULA QUINTA

CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: O capital Social que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios, dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, ficando assim distribuídas:

- c) **RAFAELA SANTOS GREGORIO**, com 140.000 (Cento e Quarenta Mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).
- d) **JOÃO VITOR DIAS MELO**, com 60.000 (Sessenta Mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA

A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a sócia **RAFAELA SANTOS GREGORIO** com os poderes e

atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial. vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s)..

CLÁUSULA NONA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, ô data da resolução, verificada em balanço especial mente levantado.

***Parágrafo único,** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/202.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é PALMAS-TO.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento

Palmas – TO, 15 de Julho de 2020.

Pa. São Valério/TO
Fls. n. 815

Sócios:

RAFAELA SANTOS GREGORIO

Sócia Administradora

JOÃO VITOR DIAS MELO

Sócio

HENRIQUE HUMBERTO MACHADO

Sócio Retirante



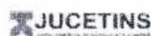
AV São Valério/TO
Nº 816

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GREGORIO E MACHADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06848279137	JOAO VITOR DIAS MELO
33660444898	RAFAELA SANTOS GREGORIO
86918842404	HENRIQUE HUMBERTO MACHADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2020 14:59 SOB Nº 20200253859.
PROTOCOLO: 200253859 DE 16/07/2020 10:28.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003013464. NIRE: 17200613299.
GREGORIO E MACHADO LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 16/07/2020
www.simplifica.to.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
GREGORIO E MACHADO LTDA**

Pa São Váário/TO
Ms 11 817

RAFAELA SANTOS GREGORIO, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da CNH nº 4753373552, expedida pelo DETRAN/TO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000, e **JOÃO VITOR DIAS MELO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 28/11/1997, portador do CPF sob nº 068.482.791-37 e CNH nº 07156298863 DETRAN/TO, Residente e domiciliado na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000. Únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **GREGORIO E MACHADO LTDA**, com sede na Quadra 103 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Lt 41-A, Andar 13, Edif Jk Business Center, Sala 1302, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77015-012. Registrada na Junta Comercial do Tocantins sob NIRE 17200613299, inscrita no CNPJ sob nº 30.981.531/0001-73 e a Filial **GREGORIO E MACHADO LTDA**, com sede na Quadra 406 Norte Avenida LO 12, s/n, Lote 19, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP 77006-460, Registrada na Junta Comercial do Tocantins sob NIRE 17900180328, inscrita no CNPJ sob nº 30.981.531/0002-54. Resolvem assim alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O OBJETO DA FILIAL PASSA A SER:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 6619-3/99 - Serviços de corretagem de consorcio;
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E pôr se acharem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 01 (Uma) via, para que produza jurídicos e legais efeitos nesta data.

Palmas – TO, 24 de Agosto de 2020.

Em São Valério/TO
n.º 818

RAFAELA SANTOS GREGORIO
Sócia Administradora

JOÃO VITOR DIAS MELO
Sócio



Fl. São Valério/TO
n.º 819

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GREGORIO E MACHADO LTDA consta assinado digitalmente por:

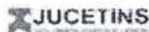
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06848279137	JOAO VITOR DIAS MELO
33660444898	RAFAELA SANTOS GREGORIO



AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Tocantins certifica que, em 25/08/2020 13:55, foi realizado o registro para a empresa GREGORIO E MACHADO LTDA, CNPJ 30.981.531/0001-73.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2020 13:55 SOB Nº 20200338072.
PROTOCOLO: 200338072 DE 24/08/2020 17:28.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003873714. NIRE: 17200613299.
GREGORIO E MACHADO LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 25/08/2020
www.simplifica.to.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE
GREGORIO E MACHADO LTDA**

Fls. São Valério/TC
821

CNPJ nº 30.981.531/0001-73

RAFAELA SANTOS GREGORIO, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da CNH nº 04753373552, expedida pelo DETRAN/TO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000, e **JOÃO VITOR DIAS MELO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 28/11/1997, portador do CPF sob nº 068.482.791-37 e CNH nº 07156298863 DETRAN/TO, Residente e domiciliado na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000. Únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **GREGORIO E MACHADO LTDA**, com sede na Quadra 103 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Lt 41-A, Andar 13, Edif Jk Business Center, Sala 1302, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77015-012. Registrada na Junta Comercial do Tocantins sob NIRE 17200613299, inscrita no CNPJ sob nº 30.981.531/0001-73, Resolvem assim alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço passa a ser na Quadra 103 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Lt 41-A, Andar 15, Edif Jk Business Center, Sala 1507, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77015-012.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em vista da alteração efetuada, consolida-se o contrato social da seguinte forma.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

GREGORIO E MACHADO LTDA

RAFAELA SANTOS GREGORIO, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da CNH nº 04753373552, expedida pelo DETRAN/TO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000, e **JOÃO VITOR DIAS MELO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 28/11/1997, portador do CPF sob nº 068.482.791-37 e CNH nº 07156298863 DETRAN/TO, Residente e domiciliado na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL E PRAZO DE DURAÇÃO:

GREGORIO E MACHADO LTDA, com prazo de duração por tempo indeterminado, tendo iniciando suas atividades em 20/07/2018, Nome de fantasia **HM CIRURGICA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

ENDEREÇO DO ESTABELICIMENTO: Tem sua Matriz na Quadra 103 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Lt 41-A, Andar 15, Edif Jk Business Center, Sala 1507, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77015-012, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo para tanto os requisitos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA

Primeira Filial: Com sede na Quadra 406 Norte Avenida LO 12, s/n. Lote 19, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP 77006-460. Inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0002-54 e Registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17900180328, com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Parágrafo Único: A filial exerce o seguinte objeto:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 6619-3/99 - Serviços de corretagem de consórcio;
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.

CLÁUSULA QUARTA

OBJETIVO SOCIAL:

- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;

6619-3/99 - Serviços de corretagem de consorcio;
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
8712-3/00 Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;
4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em estabelecimento eleito como Sede Matriz serão exercidas as atividades de:

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;
6619-3/99 - Serviços de corretagem de consorcio;
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
8712-3/00 Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;
4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.

CLÁUSULA QUINTA

CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: O capital Social que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios, dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, ficando assim distribuídas:

- a) **RAFAELA SANTOS GREGORIO**, com 140.000 (Cento e Quarenta Mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).
- b) **JOÃO VITOR DIAS MELO**, com 60.000 (Sessenta Mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA

A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: *A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a sócia **RAFAELA SANTOS GREGORIO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial. vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s)..*

CLÁUSULA NONA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: *A Administradora declara sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

CLÁUSULA DECIMA

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único, O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é PALMAS-TO.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento

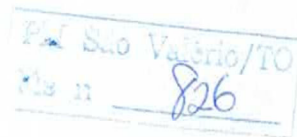
Palmas – TO, 04 de Setembro de 2020.

Sócios:

RAFAELA SANTOS GREGORIO
Sócia Administradora

JOÃO VITOR DIAS MELO
Sócio

Palmas - São Valério/TO
nº 825



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GREGORIO E MACHADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06848279137	JOAO VITOR DIAS MELO
33660444898	RAFAELA SANTOS GREGORIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2020 10:49 SOB Nº 20200363026.
PROTOCOLO: 200363026 DE 09/09/2020 08:11.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004175239. NIRE: 17200613299.
GREGORIO E MACHADO LTDA



ERLÂN SOUZA MILHOMEM
SECRETARIO-GERAL
PALMAS, 09/09/2020
www.simplifica.to.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE
GREGORIO E MACHADO LTDA**

CNPJ nº 30.981.531/0001-73

RAFAELA SANTOS GREGORIO, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da CNH nº 04753373552, expedida pelo DETRAN/TO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000, e **JOÃO VITOR DIAS MELO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 28/11/1997, portador do CPF sob nº 068.482.791-37 e CNH nº 07156298863 DETRAN/TO, Residente e domiciliado na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000. Únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **GREGORIO E MACHADO LTDA**, com sede na Quadra 103 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Lt 41-A, Andar 15, Edif Jk Business Center, Sala 1507, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77015-012. Registrada na Junta Comercial do Tocantins sob NIRE 17200613299, inscrita no CNPJ sob nº 30.981.531/0001-73, Resolvem assim alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social era de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente, passa a ser R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), cujo aumento será no valor de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente, corresponde à distribuição de lucros acumulados, ficando assim distribuídas:

- a) **RAFAELA SANTOS GREGORIO**, com 1.400.000 (Um Milhão e Quatrocentos Mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo o valor de R\$ 1.400.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos Mil Reais).
- b) **JOÃO VITOR DIAS MELO**, com 600.000 (Seiscentos Mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo o valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

O nome empresarial da empresa passa a ser: **HM CIRURGICA LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em vista da alteração efetuada, consolida-se o contrato social da seguinte forma.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

HM CIRURGICA LTDAFol. São Valério/TO
828

RAFAELA SANTOS GREGORIO, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da CNH nº 04753373552, expedida pelo DETRAN/TO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000, e **JOÃO VITOR DIAS MELO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 28/11/1997, portador do CPF sob nº 068.482.791-37 e CNH nº 07156298863 DETRAN/TO, Residente e domiciliado na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL E PRAZO DE DURAÇÃO:

HM CIRURGICA LTDA, com prazo de duração por tempo indeterminado, tendo iniciando suas atividades em 20/07/2018, Nome de fantasia **HM CIRURGICA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

ENDEREÇO DO ESTABELICIMENTO: Tem sua Matriz na Quadra 103 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, S/N. Lt 41-A, Andar 15, Edif Jk Business Center, Sala 1507, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77015-012, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo para tanto os requisitos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA

Primeira Filial: Com sede na Quadra 406 Norte Avenida LO 12, s/n, Lote 19, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP. 77006-460. Inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0002-54 e Registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17900180328, com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Paragrafo Único: A filial exerce o seguinte objeto:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

6619-3/99 - Serviços de corretagem de consorcio;

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.

CLÁUSULA QUARTA

PM São Valério/TO
 Nº 829

OBJETIVO SOCIAL:

- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;
- 6619-3/99 - Serviços de corretagem de consórcio;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
- 8712-3/00 Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em estabelecimento eleito como Sede Matriz serão exercidas as atividades de:

- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;
- 6619-3/99 - Serviços de corretagem de consórcio;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;

8712-3/00 Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;

4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.

PAULO VASCO/TO
nº 830

CLÁUSULA QUINTA

CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: O capital Social que é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios, dividido em 2.000.000 (Dois Milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, ficando assim distribuídas:

- c) **RAFAELA SANTOS GREGORIO**, com 1.400.000 (Um Milhão e Quatrocentos Mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo o valor de R\$ 1.400.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos Mil Reais).
- d) **JOÃO VITOR DIAS MELO**, com 600.000 (Seiscentos Mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo o valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA

A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a sócia **RAFAELA SANTOS GREGORIO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial. vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s)..

CLÁUSULA NONA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Palmas - TO
Mo n 834

CLÁUSULA DECIMA

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

***Parágrafo único,** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é PALMAS-TO.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento

Palmas - TO, 29 de Janeiro de 2021.

Sócios:

RAFAELA SANTOS GREGORIO
Sócia Administradora

JOÃO VITOR DIAS MELO
Sócio

PM São Valério/TO
Mês n. 832

JOÃO VITOR DIAS MELO
Sócio



Pal. São Valério/TO
No. 833

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HM CIRURGICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06848279137	JOAO VITOR DIAS MELO
33660444898	RAFAELA SANTOS GREGORIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2021 08:48 SOB Nº 20210026510.
PROTOCOLO: 210026510 DE 07/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100727172. CNPJ DA SEDE: 30981531000173.
NIRE: 17200613299. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2021.
HM CIRURGICA LTDA



CLECI ZANCAN CASSOL
SECRETÁRIA-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

P. 11 Sob V. 3816/TO
P. 11 834

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE
HM CIRURGICA LTDA**

CNPJ nº 30.981.531/0001-73

RAFAELA SANTOS GREGORIO, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da CNH nº 04753373552, expedida pelo DETRAN/TO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000, e **JOÃO VITOR DIAS MELO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 28/11/1997, portador do CPF sob nº 068.482.791-37 e CNH nº 07156298863 DETRAN/TO, Residente e domiciliado na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000. Únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **HM CIRURGICA LTDA**, com sede na Quadra 103 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Lt 41-A, Andar 15, Edif Jk Business Center, Sala 1507, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77015-012. Registrada na Junta Comercial do Tocantins sob NIRE 17200613299, inscrita no CNPJ sob nº 30.981.531/0001-73, Resolvem assim alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio **JOÃO VITOR DIAS MELO**, cede e transfere neste ato para a sócia **RAFAELA SANTOS GREGORIO**, acima qualificado, seus 400.000 (Quatrocentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, perfazendo o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil Reais), declara haver recebido em moeda corrente do país, do sócio, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital Social que é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios, dividido em 2.000.000 (Dois Milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, ficando assim distribuídas:

- a) **RAFAELA SANTOS GREGORIO**, com 1.800.000 (Um Milhão e Oitocentos Mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo o valor de R\$ 1.800.000,00 (Um Milhão e Oitocentos Mil Reais).
- b) **JOÃO VITOR DIAS MELO**, com 200.000 (Duzentos Mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

O OBJETO DA EMPRESA PASSA A SER:

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 6619-3/99 - Serviços de corretagem de consorcio;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
- 8712-3/00 Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em estabelecimento eleito como Sede Matriz serão exercidas as atividades de:

- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 6619-3/99 - Serviços de corretagem de consorcio;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
- 8712-3/00 Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.

CLÁUSULA QUARTA

Em vista da alteração efetuada, consolida-se o contrato social da seguinte forma.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

HM CIRURGICA LTDA

RAFAELA SANTOS GREGORIO, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da CNH nº 04753373552, expedida pelo DETRAN/TO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000, e **JOÃO VITOR DIAS MELO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 28/11/1997, portador do CPF sob nº 068.482.791-37 e CNH nº 07156298863 DETRAN/TO, Residente e domiciliado na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL E PRAZO DE DURAÇÃO:

HM CIRURGICA LTDA, com prazo de duração por tempo indeterminado, tendo iniciando suas atividades em 20/07/2018, Nome de fantasia **HM CIRURGICA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

ENDEREÇO DO ESTABELICIMENTO: Tem sua Matriz na Quadra 103 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Lt 41-A, Andar 15, Edif Jk Business Center, Sala 1507, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77015-012, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo para tanto os requisitos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA

Primeira Filial: Com sede na Quadra 406 Norte Avenida LO 12, s/n, Lote 19, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP 77006-460. Inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0002-54 e Registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17900180328, com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Paragrafo Único: A filial exerce o seguinte objeto:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 6619-3/99 - Serviços de corretagem de consorcio;
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

CLÁUSULA QUARTA

PM São Valério/RS
Fls n 837

OBJETIVO SOCIAL:

- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 6619-3/99 - Serviços de corretagem de consorcio;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
- 8712-3/00 Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em estabelecimento eleito como Sede Matriz serão exercidas as atividades de:

- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 6619-3/99 - Serviços de corretagem de consorcio;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
- 8712-3/00 Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.

CLÁUSULA QUINTA

CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: O capital Social que é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios, dividido em 2.000.000 (Dois Milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, ficando assim distribuídas:

- c) **RAFAELA SANTOS GREGORIO**, com 1.800.000 (Um Milhão e Oitocentos Mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo o valor de R\$ 1.800.000,00 (Um Milhão e Oitocentos Mil Reais).*
- d) **JOÃO VITOR DIAS MELO**, com 200.000 (Duzentos Mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).*

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA

A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

*ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a sócia **RAFAELA SANTOS GREGORIO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial. vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s)..*

CLÁUSULA NONA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único, O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é PALMAS-TO.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento

Palmas – TO, 16 de Fevereiro de 2021.

Sócios:

RAFAELA SANTOS GREGORIO
Sócia Administradora

JOÃO VITOR DIAS MELO
Sócio



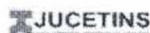
Pa São Valério/TO
Nº 840

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HM CIRURGICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06848279137	JOAO VITOR DIAS MELO
33660444898	RAFAELA SANTOS GREGORIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2021 11:30 SOB N° 20210085797.
PROTOCOLO: 210085797 DE 17/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101097938. CNPJ DA SEDE: 30981531000173.
NIRE: 17200613299. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2021.
HM CIRURGICA LTDA



CLECI ZANCAN CASSOL
SECRETÁRIA-GERAL
www.simplifica.to.gov.br